

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# ÓRGÃO OFICIAL



**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2021 – Nº 1708

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 02 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO Nº 1704 – DECRETO Nº 4523, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

#### ONDE-SE LÊ:

NOMEIA A SRª. MARILZA ONILIA DE SOUZA NO CARGO COMISSIONADO COORDENAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO” - CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARILZA ONILIA DE SOUZA** para exercer o Cargo Comissionado Coordenação do Abrigo Institucional “Glauber Coelho” - CC-V, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### LEIA-SE:

NOMEIA A SRª. MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM NO CARGO COMISSIONADO COORDENAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO” - CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Srª. **MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM** para exercer o Cargo Comissionado Coordenação do Abrigo Institucional “Glauber Coelho” - CC-V, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03/08/2021.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 4527, 09 DE AGOSTO DE 2021.

EXONERA A SRª. MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM DO CARGO COMISSIONADO COORDENAÇÃO DO ABRIGO INSTITUCIONAL “GLAUBER COELHO” - CC-V.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª. **MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM** do Cargo Cargo Comissionado Coordenação do Abrigo Institucional “Glauber Coelho” - CC-V, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 09 de agosto de 2021.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

DECRETO Nº 4528, 09 DE AGOSTO DE 2021.

NOMEIA A SRª. MARILZA ONILIA DA SILVEIRA FIM NO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **MARILZA ONLIA DA SILVEIRA FIM** no Cargo Comissionado – Gerência de Vigilância em Saúde - CC-III, na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10/08/2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

VargemAlta-ES, 09 de agosto de 2021.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

**EDITAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 – PMVA**

**EDITAL Nº 033/2021**

**CONVOCAÇÃO**

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, de 27/01/2021**, cuja classificação final foi homologada através do **EDITAL Nº 004/2021, de 19/03/2021**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Zildio Moschem, 22 – Centro – Vargem Alta – ES, no período de até cinco (05) dias úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

**EM RAZÃO DAS RESTRIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, PARA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS DEVERÃO AGENDAR ATENDIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATRAVÉS DOS TELEFONES: 28 99956.3044 ou 28 3528.1900, NO HORÁRIO DE 12:00 ÀS 17:00HS.**

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho do Município de VargemAlta na forma do item 6.5 do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pelo candidato junto à Secretaria Municipal de Saúde de Vargem Alta – ES – Serviço de Medicina do Trabalho. Para a avaliação médica os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais/laudos/documentos, além de outros que poderão ser solicitados pelo serviço de medicina do trabalho:

- Sangue: Hemograma Completo, VDRL, TSH, T4 (para todos os cargos);

- Glicemia (para todos os cargos)

- Raio X da coluna lombar AP e Perfil (para todos os cargos)

- Eletroencefalograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Audiometria (para os cargos de motorista e operadores de máquinas)

- Eletrocardiograma (para os cargos de motorista e operadores de máquinas).

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não agendamento para avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Tel: 28 3528 1900 - 28 99956 3044.

**QUADRO GERAL**

CARGO: SERVENTE		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
05	697	ZEFINA SEDANO SILVA RAMOS

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINA RETROESCAVADORA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
07	868	MAXWEL SANTOS TOMAZINI

VargemAlta, 09 de agosto de 2021.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*



**SAAE**

**MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA - NOVA  
ESPIRITO SANTO  
31.724.255/0001-20  
DECRETO Nº 0004526/2021  
Data 06/08/2021**

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000004	000001.1712200462.121 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	50.000,00
0000007	000001.1712200462.121 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO MATERIAL DE CONSUMO	1001000	30.000,00
0000020	000001.1751200472.122 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1001000	30.000,00
0000024	000001.1751200472.122 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1001000	20.000,00
0000025	000001.1751200472.122 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1001000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>160.000,00</b>


Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 160.000,00 ( cento e sessenta mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	000001.1751200472.122 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA MATERIAL DE CONSUMO	1001000	60.000,00
0000028	000001.1751200472.122 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	50.000,00
0000029	000001.1751200472.122 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ÁGUA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	20.000,00
0000035	000001.1751200472.123 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SISTEMA DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES	1001000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>160.000,00</b>

\_\_\_\_\_  
Eliezer Rabello  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

 <b>MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA</b> <b>CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>39.289.723/0001-98</b> <b>DECRETO Nº 0004525/2021</b> <b>Data 06/08/2021</b>				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	010100.0103100012.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1001000	45.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>45.000,00</b>
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais )				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000012	010100.0103100012.001 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1001000	45.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>45.000,00</b>
<hr/> ELIESER RABELLO PREFEITO MUNICIPAL				

**ADITIVO CONTRATUAL Nº 005/2021****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL Nº 002/2021 – CONTRATO QUE ENTRE SI**

**CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E A EMPRESA POSTO VARGEM ALTA LTDA PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM, NA FORMA ABAIXO:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**, Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.289.723/0001-98, com sede na Rua Nelson Lyrio, 77, Centro, Vargem Alta – ES, neste ato representada pela Presidente da Câmara Vereadora **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF sob o nº 107.539.517-89, residente e domiciliada na Rodovia Geraldo Sartorio, s/nº, Castelinho, Vargem Alta – ES, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **POSTO VARGEM ALTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.784.130/0001-13, sediada na Av. José Carlos David, nº 265, Centro, Vargem Alta – ES, CEP 29.295-000, neste ato representada por sua sócio administrador, **SOLIMAR FARDIN GRILLO**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.694.297-90, residente e domiciliado na localidade de Fruteiras Nova, s/nº, Distrito de São José de Fruteiras, Vargem Alta – ES, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato de fornecimento de combustível (gasolina comum), tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O Presente aditivo tem fundamento legal nos artigos 60 e 65, II, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 – O preço unitário do objeto licitado (gasolina) passará a ser de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) por litro, de acordo com a solicitação de reequilíbrio econômico financeiro apresentada pela empresa.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da execução deste Aditivo Contratual correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 33.90.30.000 – Material de Consumo – Câmara Municipal de Vargem Alta.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato base nº 002/2021.

**CLÁUSULA SEXTA – DA EFICÁCIA**

O presente Termo passa a vigorar a partir de 04/08/2021.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Alta/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato e que não possam ser

resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme.

Vargem Alta – ES, 04 de agosto de 2021.

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

**Contratante**

---

**POSTO VARGEM ALTA LTDA**

SOLIMAR FARDIN GRILLO

**Contratada**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

---

**ATONº 48/2021, de 09 de agosto de 2021.**

**ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica ANTECIPADA a Sessão ordinária da Câmara Municipal de Vargem Alta do dia 16 de agosto de 2021 (segunda-feira), a ser realizada no dia 13 de agosto de 2021 (sexta-feira), às 18:00 horas, para a realização da entrega da Comenda do Estudante 2021, conforme Decreto Legislativo nº 112/2021.

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA**

*VEREADORA-PRESIDENTE*

---

**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ALAN LOPES ALTOÉ  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ELIANE PERIM TURINI  
GABINETE**

**THADEU DOS SANTOS ORLETTI  
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

**MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO  
EDUCAÇÃO**

**HELMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**JHONATA SILVA SCARAMUSSA  
SAÚDE**

**OZEAS PASTI  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Zildio Moschen, 22-Centro Vargem Alta –  
Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com